



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objeto:

A Secretaria Municipal responsável pela contratação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá/PA, verifica a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada para a realização de apresentação artística da cantora MARÍLIA TAVARES, destinada à programação oficial do grande evento cultural, esportivo e turístico “RAID 2026”, a ser realizado no Município de Curuá/PA, considerando o interesse público envolvido e a importância do evento para o desenvolvimento cultural e turístico local.

Para justificar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado, foram utilizadas como parâmetro, nos termos do § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, as notas fiscais de serviços eletrônicas (NFS-e) emitidas pela empresa MT PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.399.678/0001-24, representante exclusiva da artista, a outros entes públicos, relativas a apresentações da cantora MARÍLIA TAVARES e emitidas em período inferior a 1 (um) ano da data da presente contratação. As notas foram analisadas pelo Departamento de Compras na Justificativa da Pesquisa de Preços (resposta ao Ofício nº 526/2026 – SEMAPF), juntada aos autos, e são as seguintes:

NF nº	Contratante	Evento / data do show	Emissão da NFS-e	Valor (R\$)	Contrato
36	Município de Xapuri/AC	Expo Xapuri – 27/08/2026	26/06/2026	340.000,00	Contrato nº 056/2026
50	Município de Capixaba/AC	ExpoCapixaba 2026 – 11/09/2026	23/07/2026	350.000,00	Contrato nº 032/2026
57	Município de Assis Brasil/AC	2ª Expo Fronteira 2026 – 26/09/2026	25/08/2026	350.000,00	Contrato nº 098/2026

A partir dessas notas fiscais, apura-se que o valor médio praticado pela artista em contratações similares é de R\$ 346.666,67 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), variando entre R\$ 340.000,00 (menor valor) e R\$ 350.000,00 (maior valor).

A Carta Proposta apresentada pela MT PRODUÇÕES LTDA, para a apresentação de 1h30min a ser realizada em 31/10/2026, indica o valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com nota fiscal. Em comparação com as notas fiscais juntadas, o valor proposto supera a média em R\$ 53.333,33 (15,38%) e o maior valor registrado em R\$ 50.000,00 (14,29%).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Tal diferença não decorre de majoração do cachê artístico, mas das despesas logísticas específicas desta contratação, que, conforme a Carta Proposta, estão incluídas no preço e correm por conta da contratada: transporte interestadual, aéreo e/ou terrestre, da equipe e de todos os equipamentos utilizados na apresentação, além de alimentação, nota fiscal e demais custos operacionais. A mobilização de estrutura de grande porte, com equipe artística, técnica e de apoio, instrumentos e equipamentos de som, luz e efeitos, exige deslocamento interestadual a partir da base da contratada, em Goiânia/GO, o que eleva o custo total em relação a localidades de logística mais simples. O orçamento detalhado apresentado pela empresa é o seguinte:

Centro de custo	Valor (R\$)
Ônibus / caminhão (transporte de equipe e equipamentos)	45.000,00
CO ₂ / efeitos	5.000,00
Alimentação	3.500,00
Locações em geral	5.000,00
Investimento em mídia do show	5.000,00
Impostos	20.000,00
Cachês do grupo	316.500,00
TOTAL	400.000,00

Para demonstrar que a variação decorre da logística, e não do cachê, observa-se que, deduzida do valor proposto a rubrica de transporte (R\$ 400.000,00 – R\$ 45.000,00), o valor remanescente é de R\$ 355.000,00, que se situa a apenas R\$ 8.333,33 (2,40%) acima da média das notas fiscais e a R\$ 5.000,00 (1,43%) acima do maior valor de referência. Essa pequena variação residual é compatível com a prática de mercado, considerando o intervalo entre os valores praticados e as particularidades de cada contratação, como a duração do show (1h30min) e as exigências do rider técnico.

Diante do exposto, a Administração Municipal de Curuá/PA considera justificado o preço proposto pela empresa MT PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.399.678/0001-24, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), uma vez que as notas fiscais apresentadas comprovam que os preços praticados pela artista em contratações análogas situam-se na faixa de R\$ 340.000,00 a R\$ 350.000,00, e que a diferença em relação a esses valores é explicada pelos custos logísticos de transporte interestadual e de mobilização de equipe e equipamentos, incluídos no preço. O detalhamento dos custos do cachê, do transporte e das demais despesas atende ao disposto no § 2º do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, em consonância com os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, observada a disponibilidade orçamentária municipal.

Portanto, posiciona-se favoravelmente à contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais pertinentes, especialmente quanto à consagração da artista, à forma de contratação por empresário exclusivo, quando



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

exigível, e à adequada instrução processual, incluindo a justificativa do preço e a comprovação de sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Curuá/PA, 02 de outubro de 2026.

JARLISON DE
ARRUDA
DAMASCENO:0237
4365239

Assinado de forma
digital por JARLISON DE
ARRUDA
DAMASCENO:023743652
39

JARLISON DE ARRUDA DAMASCENO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Municipal nº 085/2026